



**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 227 / 21

Data 22 / 10 / 21

Maíra  
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 003/2021

AUTOR: TODOS OS VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**  
**Jorge Soares Santana**

Os Vereadores que esta subscreve, requerem a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Edson Stéfano Takazono, com cópias para o Promotor de Justiça, Dr. Edival Goulart Quirino e para o Secretário Municipal de Educação Adriano Gonçalves da Silva, para que tomem as providências que se fizerem necessárias quanto **A CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO OS TERCEIRIZADOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

**O monitor oferece maior segurança às crianças que utilizam o serviço de transporte escolar do município**, tendo em vista que o motorista não consegue dirigir e cuidar das crianças ao mesmo tempo. Daí surge a necessidade de um profissional capacitado e treinado, sobretudo, no embarque e desembarque de crianças.

Diante disso, é oportuno e razoável, pois a trajetória escolar em fazendas e assentamentos exige uma atenção redobrada; tornando-se necessário que todos os ônibus tenham um monitor para acompanhar as crianças e adolescentes no trajeto escolar, tanto no embarque quanto no desembarque.

Requerem ainda, quando da contratação dos monitores que a Prefeitura Municipal providencie a **confecção de crachás de identificação, bem como dar treinamento especializado.**



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 227/21

Data 22/10/21

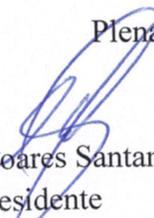
Marcia  
Assinatura do Funcionário

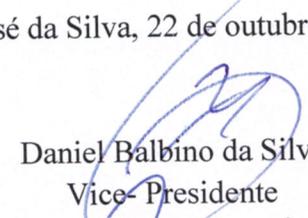
- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

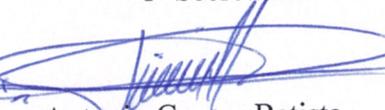
Nº 003/2021

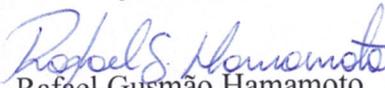
AUTOR: TODOS OS VEREADORES

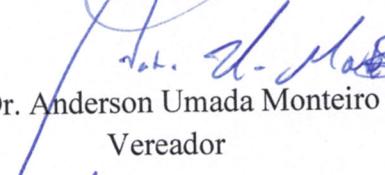
Plenário João José da Silva, 22 de outubro de 2021.

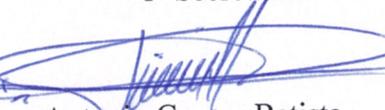
  
Jorge Soares Santana  
Presidente

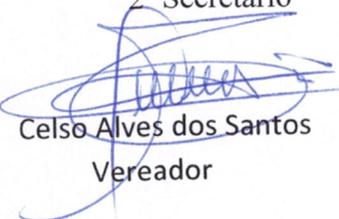
  
Daniel Balbino da Silva  
Vice-Presidente

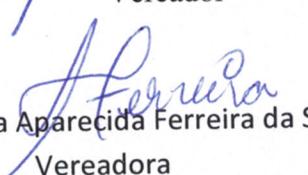
  
Danilo Alves Bastos  
1º Secretário

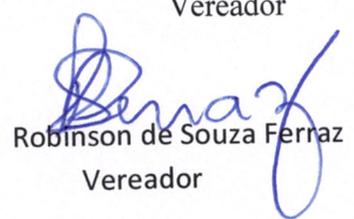
  
Rafael Gusmão Hamamoto  
2º Secretário

  
Dr. Anderson Umada Monteiro  
Vereador

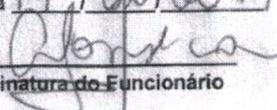
  
Antonio Gomes Batista  
Vereador

  
Celso Alves dos Santos  
Vereador

  
Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Vereadora

  
Robinson de Souza Ferraz  
Vereador



<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>1421/2017</u> Data <u>14, 06, 2017</u>  Assinatura do Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº 012/2017</p>
<p>AUTOR: Vereadora Mara</p>		

**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal**  
**Lucimara Auxiliadora Palmeira**

A Vereadora que esta subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Edson Stéfano Takazono, com cópias para o Promotor de Justiça, Dr. Allan Thiago Barbosa Arakaki e para o Secretário Municipal de Educação Adriano Gonçalves da Silva, para que tomem as providências que se fizerem necessárias quanto **A CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:-**

O monitor oferece maior segurança às crianças que utilizam o serviço de transporte escolar do município, tendo em vista que o motorista não consegue dirigir e cuidar das crianças ao mesmo tempo. Daí surge a necessidade de um profissional capacitado e treinado, sobretudo, no embarque e desembarque de crianças.

Diante disso, é oportuno e razoável, pois a trajetória escolar em fazendas e assentamentos exige uma atenção redobrada; tornando-se necessário que todos os ônibus tenham um monitor para acompanhar as crianças e adolescentes no trajeto escolar, tanto no embarque quanto no desembarque.

Requeiro ainda, quando da contratação dos monitores que a Prefeitura Municipal providencie a **confeção de crachás de identificação, bem como dar o treinamento especializado.**

Plenário João José da Silva, 14 de junho de 2017.

  
Vereadora Mara



Anaurilândia-MS, 15 de Janeiro 2014.

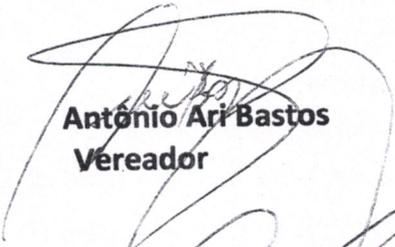
**Ofício nº 001/2014**

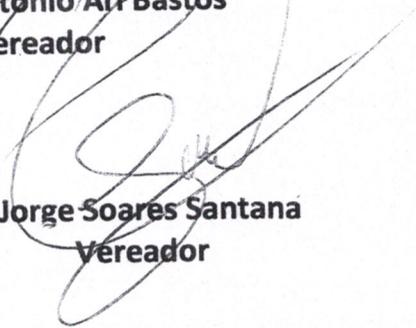
Ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação  
Drº Wagner Alves Guirado e Jurandir Alves Guirado

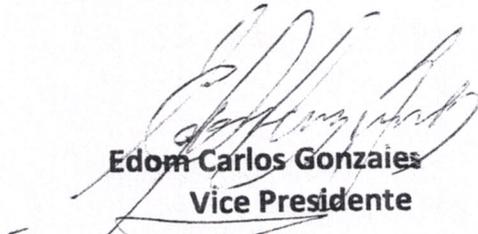
Senhores,

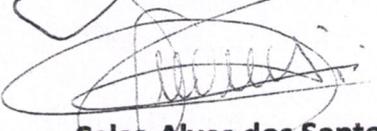
Conforme solicitação dos Vereadores Antônio Ari Bastos, Edom Carlos Gonzales e Jorge Soares Santana, Celso Alves dos Santos e Wilson da Silva ao Senhor Prefeito Municipal estendida ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação que sejam tomadas providências urgentes quanto a disponibilização de monitores nos ônibus escolares tanto os terceirizados quanto os municipais a fim de suprir as necessidades e os direitos dos respectivos alunos, objetivando prestar serviços e cuidados aos mesmos que necessitam deste meio de transporte. Tendo em vista que chegou ao nosso conhecimento, que os referidos alunos é quem estão abrindo as porteiças de baixo de chuva e sol, o que não é compromisso dos mesmos, amparados pela Lei Nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei Nº 11.692/2008.

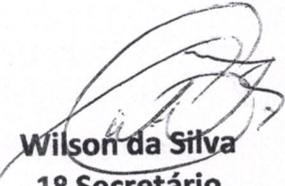
No aguardo das providências cabíveis, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente,

  
**Antônio Ari Bastos**  
Vereador

  
**Jorge Soares Santana**  
Vereador

  
**Edom Carlos Gonzales**  
Vice Presidente

  
**Celso Alves dos Santos**  
Presidente

  
**Wilson da Silva**  
1º Secretário

Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Anaurilândia-MS  
Processo Nº 00212014  
Data 16/01/2014

  
Assinatura do Funcionário